



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº 021/2019 – SCOM

Brasília, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº 107.433**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 107.433, com o título “**Fim dos cursos EAD para a área da saúde**” (*sic*), que alcançou, no período de 03/07/2018 a 30/10/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 107.433

TÍTULO

Fim dos cursos EAD para a área da saúde (*sic*)

DESCRIÇÃO

A lei busca encerrar a modalidade de cursos da graduação na área da saúde por EAD, entendendo que a prática e o convívio universitário são insubstituíveis para a construção de profissionais competentes da área. Almeja-se fomentar a excelência na capacitação objetivando responder as necessidades atuais (*sic*)

MAIS DETALHES

A lei dispõe somente sobre cursos da área da saúde e tenta romper com o cenário atual de mercantilização da educação superior brasileira. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Antonio Jorge Cunha

E-mail: dr.manhattanatomico@gmail.com

UF: Pará

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=107433>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 03/07/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 30/10/2018

Total de apoios contabilizados até 14/02/2019: 39.803